



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

ESTRATÉGIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA 2021-2027 REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

EIXO ESTRATÉGICO 1 – REFORÇAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL, PROMOVER E MELHORAR A INTEGRAÇÃO E A PROTEÇÃO SOCIAL DE GRUPOS MAIS DESFAVORECIDOS E ASSEGURAR A COESÃO SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO LOCAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.1 - Reduzir a pobreza (em especial a infantil), aumentar e potenciar os recursos às/das famílias e outros grupos vulneráveis, reconhecendo-os na sua dignidade humana e encorajando a sua participação e a cidadania ativa

MEDIDAS:

1.1.1 - Robustecer as políticas de natalidade e alargar o acesso e reforçar os apoios sociais aos agregados familiares com três ou mais crianças dependentes.

1.1.2 - Reforçar a capacitação, o envolvimento e a participação das famílias, mediante a promoção de programas de desenvolvimento de competências pessoais, sociais e parentais (parentalidade positiva e responsável).

1.1.3 - Reforçar a rede de apoio às famílias, atuando num modelo bottom-up, horizontal, participado, baseado em relações de confiança, diálogo e envolvimento dos diferentes atores.

1.1.4 - Assegurar o acesso físico e digital das populações mais vulneráveis (com rendimentos mais baixos e com baixos níveis de escolaridade) às informações e aos serviços públicos ou apoiados/regulados pelo sistema de proteção social.

1.1.5 - Reforçar e requalificar tecnicamente as respostas sociais destinadas à pessoa com deficiência e/ou incapacidade, promovendo o apoio à vida independente.

1.1.6 - Potenciar respostas diferenciadas à pessoa em situação de sem abrigo, como preconizado no Plano Regional de Recuperação e Resiliência, e em articulação com os eixos traçados no Plano Regional de Integração de Pessoas em situação de Sem Abrigo, designadamente, a criação de Centros de Abrigo e Centros de Acolhimento.

1.1.7 - Assegurar o acesso aos serviços essenciais de energia, água, gás e saneamento básico através de programas de apoio ao pagamento de faturas a famílias economicamente vulneráveis.

1.1.8 - Redimensionar as intervenções precoces, mapeadas num modelo saúde-social, em todas as situações identificadas como de elevada vulnerabilidade, relacionada com baixo rendimento económico e ambiente adverso, incluindo as intervenções em contexto familiar, escolar, laboral e social.

1.1.9 - Criar mecanismos de acesso para famílias em situações vulneráveis para a prática /desenvolvimento de uma agricultura de subsistência, através de apoios para fazer face às despesas fixas associadas à agricultura de subsistência, bem como capacitar os jovens adultos, através do acesso à formação na área da agricultura.

1.1.10 - Criar mecanismos e promover o acesso ao microcrédito das famílias mais vulneráveis, para a aquisição de material/ equipamento para incrementar os rendimentos do agregado familiar com o desenvolvimento de atividades de pequena dimensão, em parceria com as instituições de economia social.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.2 - Reforçar a cooperação entre todos os atores da sociedade como premissa para o desenvolvimento económico e social

MEDIDAS:

1.2.1 - Investir na capacitação das equipas de ação social, constituindo equipas multidisciplinares, apostando em abordagens integradas, participativas e de proximidade.

1.2.2 - Fomentar o trabalho em rede potenciador de inovação e de uma maior ancoragem aos problemas, aos desafios e às problemáticas locais e que permitam às populações o acesso à cultura, ao desporto e a



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

serviços vários.
1.2.3 - Apostar em novas plataformas colaborativas, que congreguem uma maior diversidade de agentes públicos e privados, que aportem recursos complementares que permitam desenvolver soluções ajustadas às múltiplas realidades existentes, relevando a ação das entidades do Terceiro Setor.
1.2.4 - Combater as diferentes formas de discriminação social em razão do sexo, orientação sexual, identidade expressão de género, características sexuais, origem socioeconómica, cor da pele, nacionalidade, ascendência e território de origem, e deficiência, investindo em campanhas de sensibilização para desconstrução de estereótipos persistentes.
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.3 - Responder aos desafios do envelhecimento da população
MEDIDAS:
1.3.1 – Reforçar os apoios sociais aos idosos, de modo a reduzir a intensidade da pobreza neste grupo etário.
1.3.2 – Reforçar o apoio ao Cuidador, através da revisão do Estatuto do Cuidador Informal.
1.3.3 – Rever as medidas de apoio social aos idosos e introduzir componentes de apoio à aquisição de medicamentos.
1.3.4 – Reforçar as valências sociais de apoio domiciliário (e diversificar os apoios disponibilizados) e estruturas residenciais e investir na formação técnica dos colaboradores, , como preconizado no Plano Regional de Recuperação e Resiliência.
1.3.5 – Aprovar uma estratégia regional para o envelhecimento ativo, prevendo um conjunto diversificado de medidas, ajustadas aos diferentes contextos demográficos, territoriais e meios socioeconómicos.
1.3.6 – Investir na promoção de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, com foco no alargamento de programas educacionais para as pessoas idosas, de forma a potenciar o desenvolvimento de habilidades na velhice, prolongar o processo de socialização e a manutenção do envelhecimento saudável.
1.3.7 – Investir em equipamento que permita a inclusão digital de idosos, permitindo a esta população um acesso mais rápido, fácil e cómodo a diversos serviços e apoios sociais.
1.3.8 – Criar uma Comissão de Proteção das Pessoas Idosas e implementar um programa de avaliação da qualidade de serviço das respostas sociais dirigidas ao idoso.
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.4 – Melhorar as condições de vida das famílias e outras populações em situação mais vulnerável, garantindo o direito à Habitação condigna, com foco numa Política Social de Habitação ao invés de Políticas de Habitação Social, em estreita articulação com as medidas desenvolvidas na Estratégia Regional de Habitação 2020-2030
MEDIDAS:
1.4.1 - Reforçar a oferta de habitações sociais
1.4.2 - Rever e alargar o apoio financeiro do PRID - Projeto de Recuperação de Imóveis degradados e outros programas semelhantes, dando enfoque às renovações que possibilitem o aumento do desempenho energético e ambiental, contribuindo, não só para a melhoria das condições de habitabilidade, como também para a redução da fatura energética e da pegada ecológica.
1.4.3 - Apoiar transitoriamente o pagamento de rendas e de prestações a agregados familiares com um ou mais desempregados.
1.4.4 - Disponibilizar apoios ao arrendamento e à compra de habitação própria e permanente por parte de grupos socialmente mais vulneráveis, com especial enfoque para a população jovem (Programa PROHABITA).
1.4.5 - Sensibilizar para a realização de diagnósticos de necessidades de habitação por concelho e criação de estratégias locais de habitação como forma de reforço das respostas habitacionais dirigidas a populações vulneráveis.
1.4.6 - Reforçar a rede de apoio à resposta às necessidades habitacionais dirigidas especificamente a populações vulneráveis, incluindo famílias com crianças ou pessoa com deficiência a cargo, idosos, pessoas



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

com problemas de saúde mental e pessoas em processo de autonomização e vida independente, em articulação com os organismos de âmbito local.

EIXO ESTRATÉGICO 2 – GARANTIR O ACESSO À SAÚDE DE QUALIDADE E PROMOVER O BEM-ESTAR NAS POPULAÇÕES MAIS VULNERÁVEIS, EM ARTICULAÇÃO COM OS PLANOS E ESTRATÉGIAS REGIONAIS EXISTENTES NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DA DOENÇA

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2.1 – Apostar na promoção da saúde e bem-estar durante todo o ciclo de vida

MEDIDAS:

2.1.1 – Reforçar os cuidados de proximidade:

- a) Melhorar a vigilância regular em saúde infantil às crianças em situação de risco de exclusão social, designadamente, na avaliação do crescimento e desenvolvimento, na promoção do aleitamento materno, na adesão ao programa regional de vacinação, na saúde oral, na prevenção de acidentes e nas alterações de comportamento e maus tratos (detecção de Violência Doméstica);
- b) Intervenção comunitária, em populações vulneráveis, para promoção da educação em planeamento familiar e educação sexual, e ainda prevenção e sensibilização sobre contraceção e infeções sexualmente transmissíveis (IST's), nomeadamente VIH/SIDA E VHC/HEPATITE C;
- c) Reforçar a vigilância pré-natal, em especial das mulheres grávidas em situação de vulnerabilidade e exclusão social;
- d) Proporcionar o apoio necessário em situações de doença crónica, dependência e deficiência ou incapacidade.

2.1.2 - Detetar precocemente e encaminhar as situações que possam comprometer a saúde e a qualidade de vida.

2.1.3 - Potenciar os mecanismos de referenciação/ sinalização das situações de risco de exclusão social na prestação dos cuidados de proximidade

2.1.4 - Desenvolver ações de sensibilização junto de escolas e de parceiros privados, sociais e da economia social sobre a importância da atividade física/desportiva para a prevenção de obesidade e diminuição de comportamentos de risco, bem como para o bem-estar físico e emocional e combate às patologias de foro mental.

2.1.5 - Desenvolver campanhas de prevenção destinadas à prevenção de perdas físicas, sociais e cognitivas associadas ao processo de envelhecimento, em articulação com parceiros sociais e da economia social, com especial ênfase na população idosa mais isolada e carenciada.

2.1.6 - Criar um programa intersectorial de capacitação das estruturas da sociedade para a construção de comunidades saudáveis.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2.2 - Reforçar a Promoção da Saúde Mental e prevenir os comportamentos aditivos e dependências

MEDIDAS:

2.2.1 - Promover o desenvolvimento de Estratégias Locais Integradas, vetorizando a pobreza e a saúde mental em todas as políticas, e, aos vários níveis de poder político.

2.2.2 - Providenciar uma agenda colaborativa de monitorização do binómio pobreza/doença mental, com a participação dos vários parceiros com intervenção nas áreas da pobreza e saúde mental, criando os mecanismos tecnológicos de recolha, tratamento, análise e difusão da informação relevante.

2.2.3 - Manter o foco no combate ao estigma sobre a pobreza e a saúde mental, com campanhas de comunicação seletivas por targets específicos.

2.2.4 - Criar respostas de suporte e de participação social e cultural, junto da população idosa com problemas de saúde mental, minimizando os efeitos do isolamento social e das limitações dos processos de multimorbilidade, bem como da mutualidade entre a saúde mental, a saúde física e a vulnerabilidade social.

2.2.5 - Articular os sistemas de saúde e social para o despiste precoce das situações de depressão,



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

ansiedade, demência e suicídio e a programação conjunta de respostas que assegurem a inclusão social, a readaptação funcional e o suporte ao ambiente familiar.
2.2.6 - Estabelecer um quadro de cooperação, entre o sector social e o sector da saúde que permita instituir a prescrição social, como o meio que liga os utentes com problemas de saúde mental, atendidos nas unidades do Serviço Regional de Saúde, com os recursos existentes na comunidade, facilitando assim a resposta aos problemas e necessidades sociais dos utentes, em situação de dupla vulnerabilidade.
2.2.7 - Criar um registo do estado de saúde mental dos utentes inscritos nos Cuidados de Saúde Primários.
2.2.8 – Sensibilizar e educar para a promoção da saúde mental e prevenção de comportamentos aditivos e dependências âmbito dos cuidados de saúde primários, bem como em campanhas junto das escolas e promover o acompanhamento de proximidade no contexto dos cuidados de saúde primários através de equipas de saúde mental comunitárias.
2.2.9 – Evitar ou retardar os comportamentos aditivos e as dependências em crianças e jovens, através de programas de prevenção, em articulação com as escolas e outros parceiros socioinstitucionais.
2.2.10 - Reforçar as respostas na área da saúde mental e das demências associadas ao envelhecimento, como previsto no Plano Recuperação e Resiliência, em consonância com os eixos da Estratégia Regional Promoção da Saúde Mental, nomeadamente na criação de projetos de acompanhamento de doentes e família.
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2.3 – Providenciar para que sejam garantidos níveis básicos de alimentação às populações com baixos rendimentos e em risco de exclusão social
MEDIDAS:
2.3.1 – Agilizar o Programa de Emergência Alimentar.
2.3.2 - Promover a abertura das cantinas escolares em época não letiva e criar Cantinas Comunitárias.
2.3.3 – Criar a Rede de Escoamento de Excedente Agrícola.
2.3.4 – Criar um Programa Materno-Infantil para pessoas com insegurança alimentar.
2.3.5 – Proceder ao levantamento dos locais com disponibilidade gratuita de água na RAM.
2.3.6 – Otimizar a articulação intersectorial na promoção da alimentação saudável e segura e qualificar os recursos humanos que trabalham junto de pessoas em situação de emergência alimentar.
2.3.7 – Divulgar informação sobre a importância da alimentação saudável, em especial junto das escolas e nos estabelecimentos de saúde de proximidade.
2.3.8 – Criar Supermercados Sociais, que permitem garantir a segurança familiar às famílias com baixos rendimentos.
2.3.9 – Potenciar, consolidar e apoiar a rede de distribuição domiciliária de refeições, às famílias sinalizadas em situação de emergência alimentar e às pessoas em situação de sem abrigo.
2.3.10 – Capacitar as famílias com baixos rendimentos, para a compra, confeção e armazenamento de alimentos saudáveis.

EIXO ESTRATÉGICO 3 – ROBUSTECER AS RESPOSTAS EDUCATIVAS QUE FAVOREÇAM O PLENO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO JOVEM E A SUA INCLUSÃO E QUE PERMITAM QUEBRAR CICLOS GERACIONAIS DE POBREZA
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.1 - Aumentar o acesso de crianças na primeira infância a respostas sociais e educativas
MEDIDAS:
3.1.1 - Reforçar os apoios à frequência de creches e pré-escolar, assegurando às famílias de menores recursos um acesso tendencialmente gratuito.
3.1.2 – Garantir progressivamente o acesso aos jardins de infância a todas as crianças de 3, 4 e 5 anos.
3.1.3 – Potenciar o acesso a atividades extracurriculares, à componente de apoio à família, a atividades de ocupação de tempos livres e de férias, as quais devem integrar crianças com deficiência e/ou incapacidade e outras crianças especialmente vulneráveis a processos de exclusão.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

3.1.4 - Estudar mecanismos de apoio às famílias na compatibilização com período normal de trabalho, designadamente no que se refere ao acolhimento de crianças com idades inferiores a 6 anos, após o horário de encerramento dos jardins de infância da rede pública.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.2 - Apostar no sucesso escolar como fator determinante no combate à pobreza e à exclusão social

MEDIDAS:

3.2.1 - Aumentar progressivamente a taxa de pré-escolarização e escolarização, a oferta e os perfis educativos desde o pré-escolar até ao ensino universitário.

3.2.2 – Combater a taxa de abandono precoce da educação, dando prioridade à implementação de planos de prevenção ao abandono escolar nas escolas.

3.2.3 - Promover o sucesso educativo em todos os níveis de ensino, assegurando apoios específicos.

3.2.4 - Reforçar práticas inclusivas e inovadoras de ensino e aprendizagem em todos os níveis de ensino e adaptar os estabelecimentos da rede escolar aos novos desafios educativos/pedagógicos

3.2.5 - Garantir processos educativos de qualidade, desenvolvendo mecanismos de apoio, acompanhamento e incentivos para a continuidade dos estudos e a sua ligação com o mercado de emprego, para alunos de agregados familiares pobres e alunos em situação de risco de exclusão social.

3.2.6 - Introduzir no currículo educacional, desde a creche, a disciplina de inteligência emocional e apostar num sistema educativo também baseado na cidadania.

3.2.7 - Assegurar que as escolas funcionem como o pilar de excelência de sinalização das situações de carência.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.3 - Reforçar a formação de agentes educativos e o trabalho em rede

MEDIDAS:

3.3.1 - Procurar reduzir as desigualdades sociais em contexto escolar, mediante promoção da equidade e capacitação dos vários agentes intervenientes no processo educativo, para lidarem com a heterogeneidade de culturas, de perfis familiares e de origens socioeconómicas e realização de estudos que analisem relações de causalidade entre desigualdades sociais e sucesso escolar.

3.3.2 - Fomentar o trabalho em rede potenciador de inovação e de uma maior ancoragem aos problemas e aos desafios encontrados em contexto escolar e reforçar o papel e o potencial das entidades de economia social como importantes parceiros da comunidade educativa neste processo.

3.3.3 - Fomentar uma maior e mais efetiva articulação com os estabelecimentos de ensino secundário e superior no que respeita a estágios curriculares nas organizações de economia social.

3.3.4 – Apostar na educação inclusiva, equitativa e de qualidade, bem como na formação e qualificação contínua dos docentes.

3.3.5 - Promover atividades de especialização crítica para a economia regional, através do apoio à realização de pós-graduações, mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.4 - Garantir o acesso a recursos e materiais e promover o capital humano e a participação enquanto principais catalisadores da mudança e crescimento

MEDIDAS:

3.4.1 - Rever as regras para atribuição dos Passes Sociais Escolares.

3.4.2 - Garantir o acesso gratuito a recursos e materiais de estudo, incluindo os equipamentos necessários em contexto de ensino digital para as famílias em situação de vulnerabilidade social.

3.4.3 - Construir processos participativos de desenvolvimento que permitam auscultar as “vozes das crianças e dos jovens” e que incentivem o exercício de uma cidadania ativa e responsável, envolvendo-os nos processos de decisão e onde seja valorizada diversidade e a sustentabilidade.

3.4.4 - Promover a saúde mental e a deteção precoce de problemas psicológicos em meio escolar, através do aumento da rede de psicólogos escolares e em articulação com as medidas que se propõem no âmbito da saúde.

EIXO ESTRATÉGICO 4 – INVESTIR NAS POLÍTICAS DE EMPREGO, NA ORIENTAÇÃO E NA QUALIFICAÇÃO



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PROFISSIONAL COMO INSTRUMENTOS DE INCLUSÃO SOCIAL E DE COMBATE À POBREZA
OBJETIVO ESTRATÉGICO 4.1 - Promover a qualificação como ferramenta de combate ao desemprego e à precariedade laboral e potenciador da integração no mercado de trabalho
MEDIDAS:
4.1.1 - Robustecer os instrumentos de captação e capacitação de jovens e jovens adultos que não concluíram o 12.º ano de escolaridade e deixaram percursos incompletos, em particular jovens NEET, no âmbito de Programas específicos para o efeito.
4.1.2 - Capacitar os públicos com muito baixas qualificações, desenvolvendo estratégias de qualificação e reconhecimento de competências baseadas em competências adquiridas certificáveis.
4.1.3 - Definir percursos formativos, tendo em vista a capacitação para o mercado de trabalho para o exercício de funções de apoio a populações alvo mais vulneráveis, nomeadamente pessoas idosas, pessoas portadoras de deficiência, crianças e jovens em risco, entre outras.
4.1.4 - Diligenciar pela integração laboral de migrantes, nomeadamente através de promoção e facilitação de acesso a cursos de língua portuguesa.
4.1.5 - Criar programas de formação específicos para áreas emergentes – economia digital, energia e alterações climáticas e sector social.
OBJETIVO ESTRATÉGICO 4.2 - Potenciar a empregabilidade nos grupos sociais mais vulneráveis
MEDIDAS:
4.2.1 - Identificar e sinalizar desempregados com maior dificuldade de inserção profissional /ou em risco de exclusão social e desenvolver um painel de indicadores sociais e de emprego essenciais e reforçar a coordenação das políticas sociais e de emprego.
4.2.2 - Implementar uma visão holística de integração no mercado de trabalho dos grupos com maior dificuldade de empregabilidade, dinamizando a articulação e a ação conjunta entre os serviços de educação, de formação profissional, de emprego, de saúde (em especial nas áreas da saúde mental e comportamentos aditivos e dependências) e de segurança social, potenciando a complementaridade de fundos.
4.2.3 - Avaliar os programas de emprego, reforçando mecanismos de diferenciação positiva direcionados para públicos com maior vulnerabilidade face ao emprego, com especial enfoque para os programas dirigidos ao desemprego de longa duração e ao desemprego jovem qualificado e não qualificado (com especial incidência nos jovens NEET), bem como às pessoas com perfis de baixas qualificações.
4.2.4 - Promover o acesso ao emprego através do reforço do incentivo às empresas à colocação de pessoas desempregadas mais vulneráveis.
4.2.5 - Criar um Programa de emprego dirigido a pessoas com deficiência ou incapacidade e potenciar os mecanismos de emprego protegido e o apoio às entidades no que respeita à adaptação dos postos de trabalho às necessidades deste público alvo.
4.2.6 - Promover as medidas dirigidas aos grupos sociais mais vulneráveis, nomeadamente as "Empresas de Inserção" e o Programa Estímulo à Vida Ativa (EVA), junto das potenciais entidades enquadradoras.
4.2.7 - Dinamizar um serviço de atendimento psicossocial para pessoas desempregadas em risco de exclusão social e garantir um acompanhamento personalizado ao longo dos processos de procura de emprego.
4.2.8 - Lançar projetos piloto de acompanhamento pós colocação para públicos muito desfavorecidos, reforçando a experiência existente, no âmbito das medidas previstas nos Planos específicos de intervenção junto dos vários públicos, nomeadamente, Plano Regional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-abrigo (PRIPSSA), Plano Regional contra a Violência Doméstica, Plano Regional de Igualdade e Cidadania Ativa (PRICCA), Conselho Consultivo de Saúde Mental da RAM, entre outros.
4.2.9 - Operacionalizar uma rede de acompanhamento aos desempregados e fomento do desenvolvimento sustentável das comunidades locais, em parceria com as entidades de economia social.
4.2.10 - Utilizar apoios do Fundo Social europeu (FSE) com vista a aumentar a participação no mercado de



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

trabalho e combater a segmentação e inatividade, bem como a desigualdade de género, reduzindo simultaneamente o desemprego estrutural.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4.3 - Fomentar a melhoria das condições de trabalho como mecanismo de combate à precariedade laboral

MEDIDAS:

4.3.1 - Intensificar o diálogo social e a contratação coletiva, no sentido da promoção do trabalho digno, do fomento de uma política salarial e igualdade no acesso ao mercado de trabalho e na progressão nas carreiras, bem como dar resposta à segmentação do mercado de trabalho através de medidas destinadas a suprir o emprego temporário e precário, o subemprego e o trabalho não declarado e a conciliação da vida familiar, pessoal e profissional.

4.3.2 - Sensibilizar empresários e criar/reforçar regalias e apoios para empresários que promovam emprego não precário e postos de trabalho dirigidos a públicos mais vulneráveis.

4.3.3 - Intensificar as ações em defesa do emprego e da mobilidade dos trabalhadores.

4.3.4 - Promover a capacitação dos parceiros sociais e do sector social enquanto entidades empregadoras.

EIXO ESTRATÉGICO 5 – GERAR E TRATAR INFORMAÇÃO PARA MELHOR CONHECER A REALIDADE SOCIAL NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5.1 - Promover novos instrumentos de diagnóstico e de planeamento estratégico como garante da adequação da rede de serviços e equipamentos e da sua distribuição territorial por forma a responder com eficiência às carências e problemáticas sociais diagnosticadas.

5.1.1 – Criar e implementar indicadores de medição para diagnóstico e avaliação das situações de maior vulnerabilidade social, que se debruce, nomeadamente, na estrutura demográfica, emprego/desemprego, rendimentos, educação, saúde e habitação.

5.1.2 – Elaboração de um índice que permita criar um Mapa de vulnerabilidade Social da Região, dando um retrato territorial dos concelhos, traçando perfis de pobreza.

5.1.3 – Fomentar a presença e a participação dos cidadãos em situação de vulnerabilidade social na conceção, implementação, execução e avaliação das intervenções.

5.1.4 – Constituir uma Comissão pluridisciplinar e multisectorial de Acompanhamento e Monitorização da estratégia Regional de inclusão Social e Combate à Pobreza.